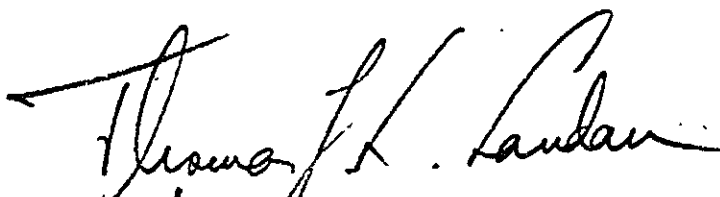




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 409 /DES, de 17.11.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 272.469 /1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 360 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga BR-31, hoje BR-262, trecho RIO CASCA - MONLEVADE, entre as estacas 4309+15,50 e 4310+7,50, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a GERALDO DE PAULA SANTOS e situada no Bairro Cruzeiro Celeste (Rua Bélgica s/n - Quadra n.º 10), município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
Diretor-Geral

atl.

Gráfica DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 226
de 26-11-1971
Eliseu Resende
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI